

LEI Nº 1669/2016

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: ADEQUA OS ANEXOS QUE COMPÕE O PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017 E A LDO 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos que compõe o Plano Plurianual 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de novembro de 2016.

CLAUDIO EBERHARD
Prefeito